



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1980001065 PLANO DE BENEFÍCIO SERGUS SALDADO

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2024

TIPO: DAC

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### ENTIDADE

Código: 2018

CNPJ: 15.582.513/0001-25

Sigla: SERGUS

Razão Social: INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

#### PLANO

Nome: PLANO DE BENEFÍCIO SERGUS SALDADO

CNPJ: 48.306.616/0001-11

CNPB: 1980001065

Sigla: PSBD

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 108/109

#### ATUÁRIO

Nome: FABRÍZIO KRAPF COSTA

MIBA: 2481

MTE: 2481

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

#### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 31/10/2024

Data da Avaliação: 31/12/2024

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 1260152

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 146

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

*As Características dos Benefícios são informações disponibilizadas pela Previc, e só podem ser alteradas diretamente com este Órgão Regulador.*

#### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O ABONO ANUAL SERÁ DEVIDO AO PARTICIPANTE QUE HAJA GOZADO, NO ANO, BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA OU PENSÃO POR MORTE, E SERÁ PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO. NO PRIMEIRO ANO DE CONCESSÃO, OU CASO A SUPLEMENTAÇÃO NÃO TENHA SIDO PAGA DURANTE TODO O EXERCÍCIO, A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PROPORCIONAL AO NÚMERO DE MESES EM QUE O BENEFÍCIO TENHA SIDO PAGO NO CURSO DO MESMO ANO, CONSIDERANDO O ÚLTIMO VALOR RECEBIDO.

#### Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ EQUIVALENTE AO VALOR DO BENEFÍCIO SALDADO CALCULADO PARA O PARTICIPANTE ATIVO.

<b>Benefício: INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO ATÉ 23/11/2005= $X\% \cdot (Y\% \cdot \text{SRB} - 9 \text{ USB}) \cdot \text{SC} / 30$ , ONDE: X%=PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y%=PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB=UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; SRB=SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO; E SC=TEMPO DE SERVIÇO NA PATROCINADORA, EM ANOS. OU=RENDA MENSAL CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE APURADA NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD. O BPD É LIMITADO AO VALOR DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO, CONFORME DESCRITO NO REGULAMENTO DO PLANO. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO A PARTIR DE 24/11/2005=RENDA MENSAL CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NA RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE APURADA NA DATA DA OPÇÃO PELO BPD.

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ EQUIVALENTE AO VALOR DO BENEFÍCIO SALDADO CALCULADO PARA O PARTICIPANTE ATIVO.

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ EQUIVALENTE AO VALOR DO BENEFÍCIO SALDADO CALCULADO PARA O PARTICIPANTE ATIVO.

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b> $X\% \cdot (Y\% \cdot \text{SRB} - 9 \text{ USB})$ , ONDE: X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE</b>
<b>Benefício Programado:</b> ---
<b>Regime:</b> Capitalização
<b>Método de Financiamento:</b> CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

**Nível Básico do Benefício:**

EM CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NA DATA DO SALDAMENTO OU NA DATA DO ÓBITO, O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ EQUIVALENTE A 10 VEZES O VALOR DO BENEFÍCIO SALDADO CALCULADO PARA ELE. EM CASO DE FALECIMENTO DE APOSENTADO INSCRITO NO SERGUS ATÉ 31/05/1982 OU APÓS ESTA DATA COM IDADE IGUAL OU INFERIOR A 35 ANOS, O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ EQUIVALENTE A 10 VEZES A SOMA DO BENEFÍCIO RECEBIDO PELA ENTIDADE E PELO RGPS. EM CASO DE FALECIMENTO DE APOSENTADO INSCRITO NO SERGUS APÓS 31/05/1982 COM IDADE SUPERIOR A 35 ANOS, O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ EQUIVALENTE A 5 VEZES A SOMA DO BENEFÍCIO RECEBIDO PELA ENTIDADE E PELO RGPS.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA****Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

$X\% * (Y\% * SRB - 9\text{ USB})$ , ONDE: X% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA ENTRE SRB E 9USB, APURADO DE ACORDO COM O TEMPO DE VINCULAÇÃO DO PARTICIPANTE COM O RGPS, NA DATA DA APOSENTADORIA; Y% = PERCENTUAL DEFINIDO NO REGULAMENTO, INCIDENTE SOBRE O SRB, APURADO DE ACORDO COM A IDADE DO PARTICIPANTE NA DATA DE FILIAÇÃO AO PLANO, PARA OS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO A PARTIR DE 31/5/1982; USB = UNIDADE SERGUS DE BENEFÍCIO; E SRB = SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE****Benefício Programado:** ---**Regime:** Capitalização**Método de Financiamento:** CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO**Nível Básico do Benefício:**

O VALOR DO BENEFÍCIO SALDADO DO PENSIONISTA É COMPOSTO POR COTA FAMILIAR (50%) E APLICAÇÃO DAS COTAS INDIVIDUAIS (10% LIMITADO A 05 DEPENDENTES), DO VALOR DO BENEFÍCIO SALDADO.

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO****Benefício Programado:** ---**Regime:** Repartição Simples**Método de Financiamento:** <não informado>**Nível Básico do Benefício:**

$BENAPOS * (50\% + 10\% * QTD.DEP)$ , ONDE: BENAPOS = BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO PARTICIPANTE ASSISTIDO, OU A QUE O PARTICIPANTE ATIVO TERIA DIREITO HIPOTETICAMENTE POR INVALIDEZ, NA DATA DA MORTE; E QTD.DEP = QUANTIDADE DE DEPENDENTES.

**GRUPO DE CUSTEIO: Plano Sergus BD****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
13.009.717/0001-46	---
13.086.566/0001-20	---
13.180.351/0001-73	---
15.582.513/0001-25	---

**Participantes Ativos:** 269**Tempo médio de contribuição (meses):** 265**Folha de Salário de Participação:** R\$ 14.608.114,17**Tempo médio para aposentadoria (meses):** 110**HIPÓTESES ATUARIAIS****Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez****Identificador da hipótese:** TASA 1927**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não

<b>Segregação Tábua:</b> Não se aplica		<b>Ponderação Tábua:</b> Não se aplica	
<b>Valor suavização tábua:</b> 0	<b>Valor agravamento tábua:</b> 0	<b>Valor desagravamento tábua:</b> 0	
<b>Valor:</b> TASA 1927			
<b>Explicação da hipótese:</b> TASA 1927			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 0,72			
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 0,00			
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 0,68			
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 0,72 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
<b>Justificativa da EFPC:</b> Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
<b>Opinião do atuário:</b> Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
<b>Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral</b>			
<b>Identificador da hipótese:</b> BR EMS 2015			
<b>Característica Complementar da Tábua:</b> Não se aplica		<b>Tábua Geracional:</b> Não	
<b>Segregação Tábua:</b> Feminina e Masculina		<b>Ponderação Tábua:</b> Não se aplica	
<b>Valor suavização tábua:</b> 0	<b>Valor agravamento tábua:</b> 0	<b>Valor desagravamento tábua:</b> 10	
<b>Valor:</b> BR EMS 2015			
<b>Explicação da hipótese:</b> Tábua BR-EMSsb-v.2015 Desagravada em 10%, por sexo			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 9,47			
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 6,00			
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 9,38			
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 9,47 ocorrências, quantidade superior aos 6 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).			
<b>Justificativa da EFPC:</b> Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.			
<b>Opinião do atuário:</b> Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.			
<b>Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários</b>			
<b>Identificador da hipótese:</b> Não se aplica			
<b>Valor:</b> 98,00			
<b>Explicação da hipótese:</b>			
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 98,00			
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 97,36			
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 98,00			
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.			
<b>Justificativa da EFPC:</b> O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais			

não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

**Hipótese: Taxa Real Anual de Juros**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 4,44

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,44

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,77

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,44

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pelo SERGUS na aplicação dos recursos garantidores do Plano Saldado, ao longo de 2024, foi de 10,89% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 9,5%, o que, em termos reais, representou obter 5,77% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,44% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

**Justificativa da EFPC:**

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 4,44% a.a.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

**Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** Nula

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 12,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior (0 casos) e a quantidade ocorrida durante o exercício (12 casos), a premissa nula será mantida, uma vez que é desejável que essa premissa seja a menor possível, visando maior proteção para a gestão do plano.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** Família Média

**Explicação da hipótese:** Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 80%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos \*; c) Filho temporário até 24 anos. \* Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino,  $y = x - 4$ ; para titular feminino,  $y = x + 4$ . Para titular com até 80 anos de idade ( $x \leq 80$ ), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo:  $z = \text{truncar} \{24 - \text{maior entre } [(80-x)/2 \text{ e } 0]\}$ . Para titular com mais de 80 anos de idade ( $x > 80$ ) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 1,80

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,83

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 1,80

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos. Para o exercício de 2024 era esperada uma família média de 1,8 dependentes, enquanto que foi observada a média de 0,83 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade**

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 98,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 97,36

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

**Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)**

**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,20

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 4,77

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,20

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,2%) em 20/12/2023, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos**

<b>Identificador da hipótese:</b> AT 83		
<b>Característica Complementar da Tábua:</b> Não se aplica	<b>Tábua Geracional:</b> Não	
<b>Segregação Tábua:</b> Feminina e Masculina	<b>Ponderação Tábua:</b> Não se aplica	
<b>Valor suavização tábua:</b> 0	<b>Valor agravamento tábua:</b> 0	<b>Valor desagravamento tábua:</b> 0
<b>Valor:</b> AT-83		
<b>Explicação da hipótese:</b> AT-83 (IAM) segregada por sexo		
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b> 1,21		
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b> 0,00		
<b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b> 1,34		
<b>Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:</b> A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 1,21 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).		
<b>Justificativa da EFPC:</b> Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.		
<b>Opinião do atuário:</b> Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.		

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Tábua de Morbidez
Hipótese de Entrada em Aposentadoria

**BENEFÍCIOS****Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Quantidade de benefícios concedidos:	106
Valor médio do benefício (R\$):	1.458,13
Idade média dos assistidos:	67
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 22.762.365,82
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 22.762.365,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 22.762.365,82
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 1.883.276,81
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 1.883.276,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.883.276,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00

<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	8
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	3.909,44
<b>Idade média dos assistidos:</b>	73
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 4.401.433,55
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 4.401.433,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 4.401.433,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	692
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	7.592,19
<b>Idade média dos assistidos:</b>	67
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 855.474.776,72
Contribuição Definida	R\$ 0,00

Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 855.474.776,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 855.474.776,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 168.184.243,18</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 168.184.243,18</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 168.184.243,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: PECÚLIO POR MORTE**

Quantidade de benefícios concedidos:	11
Valor médio do benefício (R\$):	29.148,35
Idade média dos assistidos:	46

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 32.640.871,13
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 32.640.871,13
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 32.640.871,13
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 2.886.815,88
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 2.886.815,88
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 2.886.815,88
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA**

<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	0
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	0,00
<b>Idade média dos assistidos:</b>	0
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE</b>	
Quantidade de benefícios concedidos:	91
Valor médio do benefício (R\$):	3.067,47
Idade média dos assistidos:	66
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 41.741.637,19</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 41.741.637,19</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 41.741.637,19
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 1.139.662,85</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 1.139.662,85</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.139.662,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO</b>	
Quantidade de benefícios concedidos:	0
Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

**Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado**

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

**CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: Plano Sergus BD**

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00

<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 1.131.115.083,13
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 957.021.084,41
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 957.021.084,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 859.876.210,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 97.144.874,14
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 174.093.998,72
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 168.184.243,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 168.184.243,18
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 5.909.755,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.909.755,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura R\$ 1.029.947.703,58	Insuficiência de Cobertura R\$ 101.167.379,55
--	---

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**FONTE DE RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:

01/04/2025

## PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

### Evolução dos custos:

Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais.

### Variação das provisões matemáticas:

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.131.115.083,13, apresentam aumento de 3,34% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 1.094.514.229,44. O aumento das provisões matemáticas no exercício de 2024 deve-se, principalmente, pelo nível de inflação do ano (reajuste dos benefícios).

### Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente. Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

### Soluções para insuficiência de cobertura:

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 101.167.379,55 equivalente a 8,9440% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 107.562.864,00, o resultado técnico ajustado encontra-se superavitário em R\$ 6.395.484,45, equivalente a 0,5654% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o déficit técnico acumulado possui como limite  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática Líquida}$ , equivalente a (92.717.503,36), que corresponde a 8,2% das Provisões Matemáticas. Portanto, uma vez que o resultado ajustado se demonstrou superavitário no encerramento do exercício 2024, informamos que o plano encontra-se com situação de solvência dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras vigentes.

## INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 269

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 265,00

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 110,00

## TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Passivo Atuarial</b>	<b>R\$ 1.131.115.083,13</b>
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 957.021.084,41</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 957.021.084,41</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	<b>R\$ 859.876.210,27</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	<b>R\$ 97.144.874,14</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 174.093.998,72</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 168.184.243,18</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	<b>R\$ 168.184.243,18</b>
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 5.909.755,54</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.909.755,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

### FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

## RESULTADO DO PLANO

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 1.490.060,10
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 101.167.379,55
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	R\$ 0,00
<b>Reserva Especial para Revisão de Plano</b>	R\$ 0,00

## PARECER ATUARIAL DO PLANO

### Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano Saldado, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/10/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O plano Saldado não apresenta Fundos Previdenciais.

### Variação do resultado:

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 1.490.060,10 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de R\$ 102.657.439,65 em 31/12/2023 para um déficit técnico de R\$ 101.167.379,55 em 31/12/2024, equivalente a 8,9440% das provisões matemáticas.

Dentre os principais fatores que influenciaram na variação do resultado, destaca-se o próprio custo de manutenção do déficit (impacto negativo estimado de aproximadamente R\$ 9,7 milhões) e a superação da meta atuarial do ano (impacto positivo estimado de aproximadamente R\$ 12 milhões).

### Natureza do resultado:

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

### Soluções para equacionamento de déficit:

O plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado positivo, dentro dos limites estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável. Portanto, nenhuma ação é necessária para o próximo exercício.

### Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

### Outros fatos relevantes:

#### CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO:

Por ser um plano cujos benefícios estão saldados, não há contribuições normais de participantes em atividade para financiamento de benefícios.

Os assistidos (aposentados e pensionistas) contribuem com uma alíquota fixa de 15% dos Benefícios Saldados, com exceção dos assistidos cujos benefícios foram concedidos na categoria "benefício mínimo".

#### CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para fins de custeio administrativo do Plano Saldado, os seguintes recursos serão destinados ao financiamento do Fundo Administrativo:

- Aposentados e pensionistas: 15% das Contribuições mensais realizadas por aposentados e pensionistas;
- Participantes Ativos e em BPD: 1% dos seus respectivos Benefícios Saldados, cobrado mensalmente até que iniciem o recebimento dos Benefícios Saldados;
- Participantes Autopatrocinados: 2% dos seus respectivos Benefícios Saldados, cobrado mensalmente até que iniciem o recebimento dos Benefícios Saldados;
- Patrocinadores (para aposentados): 5,5% dos Benefícios Saldados de aposentadoria dos aposentados que patrocinam, o que

equivale a aproximadamente 36,6667% das Contribuições Normais dos aposentados;

-Patrocinadores (para participantes ativos): paritário ao custeio administrativo dos participantes ativos, ou seja, 1% dos seus respectivos Benefícios Saldados.

#### CAPACIDADE FINANCEIRA MANUTENÇÃO TÍTULOS PÚBLICOS HTM

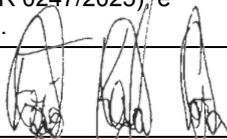
A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e também quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023. Além disso, o atendimento aos demais requisitos listados no Art. 54 da Resolução Previc nº 23/2023 em relação aos títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação é atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado no Art. 10 da Portaria Previc nº 835/2020.

#### PARECER ATUARIAL

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios Sergus Saldado, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado positivo, dentro dos limites estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme legislação aplicável.

#### RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- Estudos de Aderência (MIRADOR 1804/2022);
- Estudos de Convergência (MIRADOR 1282/2024);
- Parecer Atuarial Plano SERGUS SALDADO (MIRADOR 0247/2025); e
- Relatório de Avaliação Atuarial (MIRADOR 0377/2025).



FABRÍCIO KRAPP COSTA  
MIBA 2481